

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO ESPECIAL DA COPA DO MUNDO 2014.

Em 24,06,14

REQUERIMENTO Nº

RQ 3330 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco e outros)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial Ida Copa do Mundo de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos dos artigos 70, "I" e 71 do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação por mais 90 dias de funcionamento da Comissão Especial da Copa do Mundo de 2014, criada pelo Ato do Presidente nº 819/2011.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 3330 / 2014
Fls. Nº 01 FLA

A Comissão Especial da Copa do Mundo de 2014, em funcionamento nesta casa de leis, tem por escopo motivar a sociedade, debater o tema e acompanhar políticas que viabilizem a realização desses mega eventos em nossa Capital. A referida Comissão tem por escopo contribuir para que Brasília possa sediar com excelência os trabalhos pertinentes a grandioso evento.

A Copa do mundo representa o apogeu do esporte mais praticado no Brasil, o futebol, e esses jogos de 2014 terão uma motivação diferente. A prorrogação dos trabalhos desta Comissão Especial vem representar os anseios da população do Distrito Federal, que torce pela realização desse grandioso espetáculo em nossa Capital.

Esse acontecimento contribuirá para o fortalecimento do turismo, cultura e desenvolvimento sócio econômico, qualidades essas apresentadas em todo país pela mídia escrita e falada.

Temos que ter em mente que esta Capítal, por ser a sede do poder, possui diversos atrativos turísticos, meios de transporte e segurança satisfatórios. Nosso estádio, hoje Estadio Nacional de Brasília, Mané Garrincha, cujo projeto encontra-se em fase de conclusão, fora visitado por membros desta Comissão, FIFA, Ministro dos Esportes e demais autoridades que confirmaram a localização estratégica, por ser encontrar no centro da Capítal e bem ao

pulm

lado do setor hoteleiro. Outro ponto favorável é o aeroporto JK, hoje, o terceiro em movimentação de aeronaves e o quarto em movimentação de passageiros do Brasil. Por sua localização estratégica é considerado *hub* da aviação civil, ou seja, ponto de conexão para vários destinos em todo o país, lembrando também da mobilidade urbana, com acesso às cidades próximas.

Com o brilhantíssimo da abertura no último dia 12 do mês corrente, na Arena Itaquerão na cidade de São de Paulo, com recorde de arrecadação nessa modalidade de evento, com a vitória do Brasil por 3x1, tendo como adversária a equipe da Croácia

Assim sendo, requeremos a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial da Copa do Mundo de 2014, para a qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Comissões 16 de jur

Deputado Olair Fyanci

PT do B

Presidente

Deputado Profo. Israel Batista

(PV)

Vice-Presidente

Deputado Aylton Gomes (PR)

Membro

Deputada Eliana Pedrosa (PPS)

Membro

Deputado Wasny de Roure (PT)

Membro

Deputada Celina Leão (PDT)

unlente

Deputado Jøe Valle (PDT)

Suplente

Deputado Evandro Garla (PRB)

Suplente

Deputado cristiano Araújo

(PTB)

Suplente

Deputado Robério Negreiros

(PMDB)

Suplente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 3330 10014
Fis. Nº Q2 F4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



PRESIDÊNCIA Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.330/2014

Autoria: Deputados Olair Francisco e outros (Requerimento de Prorrogação de prazo de funcionamento de Comissão Especial)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora – Terceira Secretaria, para as providências cabíveis, na esteira do entendimento adotado na apreciação dos Requerimentos nºs 2.120/2013, 2.300/2013 e 2.686/2013, aprovados pela Portaria GMD nº 170, de 19 de agosto de 2013, publicada no DCL de 23 de agosto de 2013.

Em 25/06/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Cimon Striães

Matr.: 16.809-15

Consultor Legislativo

Assassoria de Plenário e Distribuição

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 3330 / 2019
Fls. Nº 03 FLA